



Câmara Municipal de São Paulo

JUSTIFICATIVA - PL 0440-07

O meio ambiente atualmente está no centro das atenções e na agenda positiva de inúmeros Chefes de Estado, pois, o aquecimento global, o aumento do buraco na camada de ozônio e a perspectiva de falta d'água em um futuro próximo fazem com que a preocupação e a responsabilidade sejam de toda "raça humana", pois, não se trata de mera conjectura, mas, sim, da "própria sobrevivência".

No caso, meus Ilustres pares, o presente Projeto de Lei visa que um "bem" precioso como o "ar" que respiramos seja o melhor possível, pois, como os outros elementos supramencionados acima, são imprescindíveis à sobrevivência do homem. Foi deflagrada recentemente nos órgãos de imprensa, campanha de fiscalização e conscientização de motorista acerca da dispersão de poluentes, onde aqueles veículos que forem multados por estarem em desacordo com a Norma vigente, se adequarem e apresentarem laudo de inspeção veicular corrigindo o problema dentro de 30 (trinta) dias após a lavratura da multa terão diminuição de 85 % (oitenta e cinco por cento) na multa aplicada. Referida medida visa não à punição, mas, sim, a reeducação dos motoristas.

Dessa forma, cabe ao Poder Público, no caso a Municipalidade, dar o exemplo, contribuindo e corroborando pela melhoria do "ar" e conseqüentemente pela melhor qualidade de vida em nossa cidade, além de ecologicamente correto o presente Projeto de Lei trará inúmeros benefícios ao erário público, haja vista, ser um combustível mais barato do que os fósseis em geral.

Por fim, estaremos contribuindo com a diminuição e agravamento das doenças do sistema respiratório de nossa população que em média sem ser fumante ativo, passivamente fuma devido a grande dispersão de monóxido de carbono na atmosfera.